



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.2

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.1
 (Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

| | |
|--|--------------------------------|
| Docente: JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO | Nº SIAPE 1243502 |
|--|--------------------------------|

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

| Código | Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia) | Horas semanais | Subtotal (x2) |
|---------------|--|-----------------------|----------------------|
| BHUI011 | EXPERIENCIA, PRATICA E SIGNIFICADO | 4h | 24H |
| COOCBA0016 | GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES | 4h | |
| SDD0101 | SOCIEDADE, DIFERENÇA E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS | 4h | |
| | | | |
| | | | |

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

| Código | Disciplina | Horas semanais | Subtotal (x2) |
|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| | | | |
| | | | |

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

| Tipo * | Programa | Nome do orientando (caso se aplique) | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|-----------------|---|-----------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

| Situação * | Nome do Orientando | Horas semanais | Subtotal |
|----------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| A | ENZO RAPHAEL DA SILVA LOPES | 1h | 4H |
| A | JOICE DA SILVA LIMA | | |
| A | THARRARA NORENS DE SOUSA RODRIGUES | | |
| A | GABRIELA SILVESTRE DE CASTRO | | |

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

| Nível * | Tipo ** | Situação *** | Nome do orientando e do programa | Horas semanais | Subtotal |
|-------------------|-------------------|------------------------|---|-----------------------|-----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

| Tipo * | Situação ** | Nome do orientando | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

| Tipo * | Data de Aprovação | Título | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|------------------------------|---------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

| Tipo * | Data de Aprovação | Título | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|------------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| CL | 15/08/2019 | VOZES D'ÁFRICA NA UNILAB: SONS DA DIVERSIDADE CULTURAL | 2h | 2H |
| | | | | |

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

| Nº da Portaria | Data | Cargo ou função | Horas semanais | Subtotal |
|----------------|------------|---|----------------|----------|
| IH104 | 30/11/2021 | Membro do Colegiado do Curso Bacharelado em Humanidades | 2 | 2 |
| IH86 | 08/10/2021 | Membro do Colegiado do Curso Bacharelado em Antropologia | 2 | 2 |
| 338 | 05/10/2021 | Membro do Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, AfroBrasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB | 2 | 2 |
| 165 | 05/08/2021 | Membro da Comissão Permanente de Acompanhame de Estudantes Indígenas e Quilombolas | 4 | 4 |
| 325 | 05/08/2020 | Membro da Comissão Permanente Responsável pela Verificação de autodeclaração de Pretos e Pardos no âmbito da Unilab | 2 | 2 |
| IH100 | 12/11/2021 | Membro da Comissão Permanente Responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos no âmbito da Unilab | 2 | 2 |

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

| Tipo* | Título | Pontuação |
|-------|--------|-----------|
| | | |
| | | |

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

| Tipo* | Título | Pontuação |
|-------|--------|-----------|
| | | |
| | | |

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

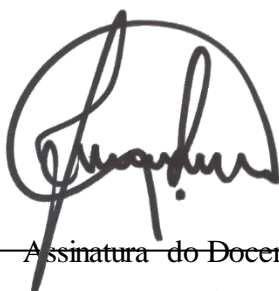
| Descrição | Título | Pontuação |
|-----------|--------|-----------|
| | | |
| | | |

13. INOVAÇÃO

| Descrição | Título | Pontuação |
|-----------|--------|-----------|
| | | |
| | | |

| | | |
|-------------------------------------|-----|-------|
| CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL: | 44H | horas |
|-------------------------------------|-----|-------|

Data: 18/08/2022



Assinatura do Docente

Declaramos para os devidos fins que a Docente JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE de número 1243502, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

| | |
|--|--------------|
| 2018.1 | Nível |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2018.2 | Nível |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h | GRADUAÇÃO |
| TERRITÓRIO E PODER - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | Nível |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h | GRADUAÇÃO |
| TERRITÓRIO E PODER - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | Nível |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | Nível |
| ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS - 60 h | GRADUAÇÃO |
| ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL - 60 h | GRADUAÇÃO |
| GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | Nível |
| GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h | GRADUAÇÃO |
| SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2020.3 | Nível |
| GÊNEROS, FAMÍLIAS E MASCULINIDADES - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | Nível |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h | GRADUAÇÃO |
| TERRITÓRIO E PODER - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | Nível |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h | GRADUAÇÃO |
| SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h | GRADUAÇÃO |

JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES (10.00.07)

Semestre atual: 2021.1

Módulos

Caixa Postal

Abrir Chamado

Menu Docente

Alterar senha

Ajuda

Enino Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

PORTAL DO DOCENTE > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Visualizar Arquivo Visualizar Plano de Trabalho Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: PJxxx-2022

Título: VOZES D'ÁFRICA NA UNILAB: SONS DA DIVERSIDADE CULTURAL

Categoria: PROJETO

Abrangência: Regional

Ano: 2022

Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

Unidade Proponente: PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS / UNILAB

Unidade Orçamentária:

Outras Unidades

Envolvidas:

Área Principal: Cultura

Nº Bolsas Solicitadas: 1

Nº Bolsas

Concedidas: 0

Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Convênio: NÃO

Público Alvo Interno: comunidades e instituições de ensino municipais

Público Alvo Externo: Estudantes e professores das
escolas municipais da região do
Maciço

Público Estimado Externo: 100 pessoas

Público Estimado
Interno: 15 pessoas

Público Real Atingido: Não informado

Grupo Permanente de Arte
e Cultura: SIM

Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (PIBEAC - EIXO 3 ARTE E CULTURA)

Renovação: NÃO

Faz parte de Programa de



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 86, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- Prof. Rafael Antunes Almeida;
- Profa. Andressa Lewandowski;
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Segone Ngandalila Cossa;
- Prof. Lailson Ferreira da Silva;
- Profa. Jacqueline Britto Pélvora;
- Prof. Bruno Goulart Machado Silva;
- Profa. Carla Susana Alem Abrantes;
- Prof. Patricio Carneiro Aradjo;

- Prof. Lufs Tomãs Domingos;
- Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva;
- Profa. Caroline Farias Leal Mendonça;
- Profa. Michelle Cirne Ilges;
- Profa. Joanice Santos Conceição;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Profa. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
- Harley Almeida, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 08/10/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0347722 e o código CRC A1F53A83.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 165, 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a atualização de constituição de membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas

OREITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 12, XI, do Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência;

Considerando o que consta no processo nº 23282.007029/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| Representação Interdisciplinar e Multiprofissional | |
|---|-----------------------|
| Joanice Santos Conceição | Presidência |
| Ana Claudia Gomes de Souza | Representação Docente |
| Caroline Farias Leal Mendonça | Representação Docente |
| Eliane Costa Santos | Representação Docente |
| Emanuel Bruno Lopes de Souza | Representação técnica |
| Francisco de Assis Silveira | Representação técnica |
| Jacqueline da Silva Costa | Representação Docente |
| Rafael Palermo Buti | Representação Docente |
| Mighian Danae Ferreira Nunes | Representação Docente |
| Zelinda dos Santos Barros | Representação Docente |

| Representação Discente — Indígena | |
|--|----------|
| Clara de Assis Freitas da Silva | Titular |
| Francisco Gleidison Cordeiro Lima | Suplente |
| Gabriela Silvestre de Castro | Suplente |

| | |
|--|----------|
| Paulo Sérgio Pitaguary | Titular |
| Representação Discente — Quilombola | |
| Francisca Tainara Eugenio da Silva | Titular |
| Tatiana Ramalho da Silva | Titular |
| Maria Isabel Gomes de Freitas | Suplente |
| Joselita Gonçalves dos Santos Borges | Suplente |

Art. 2º O objetivo geral desta comissão é acompanhar o processo de adaptação acadêmica bem como das políticas de permanência dos estudantes Indígenas e Quilombolas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), a fim de proporcionar um processo de qualidade e de respeito as suas identidades, itens considerados fundamentais para a obtenção de seus sucessos na universidade.

Art. 3º Objetivos específicos:

- a) acolher os estudantes indígenas e quilombolas por meio de atividades semestrais com a presença de equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- b) realizar reuniões periódicas a fim de acompanhar a Ação Afirmativa destinada a estes grupos;
- c) trocar experiências com os estudantes indígenas e quilombolas durante o processo de sua formação acadêmica;
- d) organizar cursos de extensão, encontros, seminários e publicações;
- e) apoiar o fortalecimento dos seus pertencimentos de modo a contribuir para a sua atuação em sociedade e em suas realidades por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de programas específicos;
- f) elaborar propostas e recomendações no âmbito normativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- g) assegurar ações didático-pedagógicas relacionadas aos saberes tradicionais e acadêmicos;
- h) em conformidade com o Programa de Bolsa Permanência aderido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; acompanhar, auxiliar, comprovar e fiscalizar, por meio da interdisciplinaridade, com a participação de indígenas e quilombolas, em conjunto com membros da sociedade civil, a condição de pertencimento étnico de estudantes indígenas e quilombolas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUEDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/05/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0285204** e o código CRC **1DC8302E**.

Referência: Processo nº 23282.007029/2021-31

SEInº0285204



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 325, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na constituição da Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos no âmbito da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.400888/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| Membros | Representação |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Arilson dos Santos Gomes | Docente |
| Carolina Maria Costa Bernardo | Docente |
| Eliane Costa Santos | Docente |
| Evaldo Ribeiro Oliveira | Docente |
| Itacir Marques da Luz | Docente |
| Ivan Costa Lima | Docente |
| Jacqueline da Silva Costa | Docente |
| Joanice Santos Conceição | Docente |
| Denise Ferreira da Costa Cruz | Docente |
| Patrício Carneiro Araújo | Docente |
| Vera Regina Rodrigues da Silva | Docente |
| Rosangela Ribeiro da Silva | Docente |
| Joserlene Lima Pinheiro | Técnico Administrativo em Educação |
| Rodolfo Pereira da Silva | Técnico Administrativo em Educação |
| Monica Saraiva Almeida | Técnico Administrativo em Educação |
| Cristiane Sousa da Silva | Externo à Instituição |

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

- a) zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990/14 e nº 13.409/2016;
- b) criarmecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;
- c) atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;
- d) deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab;
- e) manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 032, de 31 de janeiro de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUEDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/08/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163401** e o código CRC **5678086C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o composição do Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas -NEAABI/UNILAB.

OREITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 21. do Regimento Interno do NEAAB/UNILAB, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 30, de 17 de junho de 2021, e a Portaria Reitoria nº 320, de 22 de setembro 2021;

Considerando o processo nº 23804.001539/2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem o Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB:

| Membros Associados | Categoria |
|--|------------------|
| Claudilene Maria Da Silva Eliane Costa Santos | Docente |

| | |
|---|--|
| Carla Craice Da Silva Ana Cláudia Gomes de Souza Ana Rita De Cássia Santos Barbosa Arilson Dos Santos Gomes Carla Verônica Albuquerque Almeida Carlos Maroto Guerola Carlos Mendes Tavares Carolina Maria Costa Bernardo Cristiane Santos Souza Erica Aparecida Kawakami Evaldo Ribeiro Oliveira Itacir Marques Da Luz Jacqueline Da Silva Costa Joanice Santos Conceição Joserlene Lima Pinheiro Livia Paulia Dias Ribeiro Maria Cláudia Cardoso Ferreira Míghian Danae Ferreira Nunes Rosalina Semedo de Andrade Tavares Rosângela Ribeiro da Silva Vera Rodrigues Zelinda Dos Santos Barros | |
|---|--|

Parágrafo único: Conforme previsão regimental, os membros acima indicados solicitaram a vinculação ao NEAABI-UNILAB por meio do formulário de associação.

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal, respeitando-se a composição prevista no Regimento do órgão, a qual define o percentual de 15% (quinze por cento) de técnicos administrativos em educação e 15% (quinze por cento) de estudantes.

Art. 3º O Conselho Gestor, entre outras atribuições definidas no Regimento Interno do Órgão, ficará responsável pela elaboração da Lista Tríplice para a Coordenação Geral do NEAABI, conforme as regras previstas no Estatuto e Regimento Geral da Unilab.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO
NASCIMENTO
ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345538** e o código CRC **BA35130F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017168/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campi Ceará:

| | |
|----------------|----------------------|
| Membros | Representação |
|----------------|----------------------|

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Sabi Yari Moise Bandire | Docente/Unilab |
| Arilson dos Santos Gomes | Docente/Unilab |
| Evaldo Ribeiro Oliveira | Docente/Unilab |
| Joserlene Lima Pinheiro | Docente/Unilab |
| Rosângela Ribeiro da Silva | Docente/Unilab |
| Natalia Cabanillas | Docente/Unilab |
| Vera Regina Rodrigues da Silva | Docente/Unilab |
| Patricio Carneiro Araújo | Docente/Unilab |
| Joanice Santos Conceição | Docente/Unilab |
| Ivan Costa Lima | Docente/Unilab |
| Itacir Marques da Luz | Docente/Unilab |
| Carolina Maria Costa Bernardo | Docente/Unilab |
| Sâmia Nagib Maluf | Docente/Unilab |
| Geranilde Costa e Silva | Docente/Unilab |
| Luis Carlos Ferreira | Docente/Unilab |
| Andressa Suelly Saturtino de Oliveira | Docente/Unilab |
| Cristiane Sousa da Silva | Docente Externo à Instituição |
| | |

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| José Hilário Ferreira Sobrinho | Docente Externo à Instituição |
| Marco Antonio Lima Bonfim | Docente Externo à Instituição |
| Marlene Pereira dos Santos | Docente Externo à Instituição |
| Rodolfo Pereira da Silva | Técnico-Administrativo em Educação |
| Monica Saraiva Almeida | Técnico-Administrativo em Educação |
| David Ferreira Lima | Técnico-Administrativo em Educação |
| Nahiana de Souza Marano | Técnico-Administrativo em Educação |
| Antonio Carlos Garcia de Oliveira | Técnico-Administrativo em Educação |
| Fernanda Gisele Silva dos Santos | Técnico-Administrativo em Educação |
| Rômulo Amâncio Bastos Oliveira | Técnico-Administrativo em Educação |
| Vitória Ramos de Sousa | Técnico-Administrativo em Educação |

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

I - zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990, de 2014 e nº 13.409, de 2016;

II - criar mecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;

III - atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;

IV - deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab; e

V - manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 461, de 17 de dezembro de 2022.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 10/01/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392647** e o código CRC **87F444FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 104, de 30 de novembro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (14 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Francisca Rosália Silva Menezes
5. Francisco Vítor Macêdo Pereira
6. Gisele Soares Gallicchio
7. James Ferreira Moura Junior
8. Jo A-mi
9. Jon Anderson Machado Cavalcante
10. Leandro de Proença Lopes
11. Luís Carlos Silva de Sousa
12. Patrick de Oliveira Almeida
13. Ruben Maciel Franklin
14. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (10 vagas)

1. Eduardo Gomes Machado
2. Jacqueline da Silva Costa
3. Joana D'Arc de Sousa Lima
4. Joanice Santos Conceição
5. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

6. Natalia Cabanillas
7. Ricardo Ossagô de Carvalho
8. Roberto Kennedy Gomes Franco
9. Rosângela Ribeiro da Silva
10. Segone Ndangalila Cossa

Representação discente (3 vagas)

1. Ana Raquel Silva Reginaldo
2. Sandra Dam Adelino Biifa
3. Whallison Rodrigues Gomes

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372981** e o código CRC **E96B80E**

